

PORTARIA PGJ/PI N° 1932/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MÁRCIA AÍDA DE LIMA SILVA**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Altos, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de setembro de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício